

PORTARIA INDEA Nº 102/ 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 2.347, de 09 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º Dissolver a Portaria 037/2018 e publicar a Portaria de Comissão de Qualificação, para proceder à análise do mérito processual objetivando a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos servidores deste Instituto.

Art. 2º A Comissão passará ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: Felipe Peixoto de Arruda - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médico Veterinário;

II - Secretário: Átila Insfran Ocampos - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médico Veterinário;

III - Membros: Andreia Quixabeira Machado - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Agrônoma;

Fernanda da Silva Rocco - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Médica Veterinária;

Carlos Eduardo Silva Ramos - Agente Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal II

Art. 3º Fica substituído, a pedido, a Servidora Kellyn Olides de Arruda Correa Philipp - Fiscal Est. de Def. Agr. e Florestal - Engenheira Florestal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Outubro de 2018.

DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ebba9939

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)